

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 040/2017

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA,
no uso de atribuições que lhe confere o Art. 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, Art. 25, Inciso IX, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e Regimento Interno da JUCEB, aprovado pela Resolução nº 017/11, e homologado pelo Decreto Estadual nº 14.083 de 08.08.12 e tendo em vista o disposto no Art. 84 da Lei nº 6.677/94;

RESOLVE:

I. Reconhecer aos servidores abaixo relacionados, mais 1% de Adicional por Tempo de Serviço, concedido no mês de abril/2017.

CADASTRO	NOME	TOTAL ADICIONAL
64.000.051-7	Mercya Conceição Lordello	35
64.447.301-3	Juliana da Silva Heeger	14
64.493.296-0	Meiriane Andrade Piton	08
64.533.506-4	Daniel Alano Costa	07
64.536.540-9	Marcelo Gonçalves Cajahyba Ramos Rios	09
64.585.827-4	Adriana Melo Santos Martins	20
64.600.703-8	Carlos José de Jesus Reis	19
64.000.074-5	Maria de Fátima Lima Prazeres	29

II. Dê-se conhecimento. Publique-se

Salvador, 12 de abril de 2017.


João Carlos Oliveira da Silva
Vice Presidente


Adolpho Ribeiro Netto
Diretor Administrativo e Financeiro

Publicado no DOE
Dia: <u>14</u> / <u>04</u> / <u>17</u>
Página: <u>8</u>
Caderno: <u>Extra 200</u>